



# *Câmara Municipal de Cosmópolis*

*"Palácio 30 de Novembro"*

Ofício nº 1419/2021

Cosmópolis, 14 de setembro de 2021.

Excelentíssimos(as) Senhores(as):

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossas Excelências o **Moção nº 32/2021, de autoria do Presidente Renato Trevenzolli e dos Vereadores Adriano França, André Maqfran, Junior Vieira, Cristiane Paes, Dr. Élcio Amâncio, Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Fernando Torres, Renato da Farmácia, Ricardo Guimarães e Talita Chaves**, apresentando APOIO ao Projeto de Lei nº 3.657/2020, do Senador Paulo Paim, que concede aos aposentados e pensionistas do INSS o 14º salário emergencial durante a pandemia.

Referida propositura foi aprovada em única discussão, pela unanimidade dos presentes, na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Renato Trevenzolli**  
**Presidente**

**Ao**  
**SENADO FEDERAL**  
**Brasília-DF**

Rua Presidente Getúlio Vargas, 500 Centro

CEP 13.150-033 Cosmópolis - SP

Fone/fax:(019) 3812-9800

[www.camaracosmopolis.sp.gov.br](http://www.camaracosmopolis.sp.gov.br)

E-mail: [cmcosmo@uol.com.br](mailto:cmcosmo@uol.com.br)



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

|                                |
|--------------------------------|
| Câmara Municipal de Cosmópolis |
| Protocolo nº 2145              |
| Em 10 SET. 2021                |
| Processo nº 25.469             |

## MOÇÃO N.º 32/2021

**Assunto:** Apresentando APOIO ao Projeto de Lei nº 3.657/2020, do Senador Paulo Paim, que concede aos aposentados e pensionistas do INSS o 14º salário emergencial durante a pandemia.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

CONSIDERANDO que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 3.657/2020, do Senador Paulo Paim, que concede aos aposentados e pensionistas o 14º salário emergencial durante a pandemia de coronavírus;

CONSIDERANDO que a matéria beneficia os que recebem auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão;

CONSIDERANDO que a iniciativa original partiu da Ideia Legislativa nº 136.304, apresentada por Sandro Gonçalves, advogado tributário do Estado de São Paulo, que alcançou 43.303 assinaturas somente no período entre 1º a 7 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que a propositura visa a socorrer os beneficiários do INSS, muitos dos quais integrantes do grupo de risco, e injetar recursos na economia, movimentando o comércio;

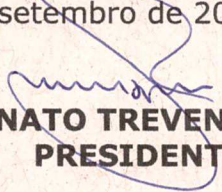
CONSIDERANDO que, caso o Governo acate o pedido, a liberação do benefício será mais rápida, através de uma Medida Provisória;

CONSIDERANDO que o pagamento do benefício vai injetar cerca de R\$ 42 bilhões na economia, representando dinheiro novo no comércio local de cada Município, por meio de arrecadação de impostos, fortalecendo empregos e colaborando para a retomada do crescimento econômico do país;

CONSIDERANDO, por fim, o caráter humanitário da medida, ao proporcionar amparo para categorias vulneráveis da nossa sociedade num período de grave crise sanitária;

APRESENTAMOS APOIO ao Projeto de Lei nº 3.657/2020, do Senador Paulo Paim, que concede aos aposentados e pensionistas do INSS o 14º salário emergencial durante a pandemia.

**Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades de praxe, REQUEREMOS que seja oficiado ao SENADO FEDERAL apresentando nosso APOIO pelos motivos expostos.**  
PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 13 de setembro de 2021.

  
**RENATO TREVENZOLLI**  
**PRESIDENTE**



# ***Câmara Municipal de Cosmópolis***

***"Palácio 30 de Novembro"***

**ADRIANO LUIZ DE FRANÇA  
(ADRIANO FRANÇA)  
1º SECRETÁRIO**

**RICARDO FERNANDO GUIMARÃES  
(RICARDO GUIMARÃES)  
2º SECRETÁRIO**

**ANDRÉ LUIZ BARBOSA FRANCO  
(ANDRÉ MAQFRAN)  
VEREADOR**

**ANÉZIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR  
(JUNIOR VIEIRA)  
VEREADOR**

**CRISTIANE REGINA PAES  
(CRISTIANE PAES)  
VEREADORA**

**DR. ÉLCIO AMÂNCIO  
VEREADOR**

**ELIANE FERREIRA LACERDA DEFÁVERI  
(ELIANE LACERDA)  
VEREADORA**

**DR. EUGENIO CARLOS DE M. M. DA  
SILVA  
(DR. EUGENIO)  
VEREADOR**

**FERNANDO WILSON AGUIAR TORRES  
(FERNANDINHO TORRES)  
VEREADOR**

**RENATO MUNIZ DE ANDRADE  
(RENATO DA FARMÁCIA)  
VEREADOR**

**TALITA DOS SANTOS PEREIRA  
CHAVES  
(TALITA CHAVES)  
VEREADORA**



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 1830.2021-PRESID

Brasília, 4 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Renato Trevenzolli**

Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis/SP

[cmcosmo@uol.com.br](mailto:cmcosmo@uol.com.br)

**Assunto: Moção nº 32/2021.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 1419/2021, datado de 14 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**

Chefe de Gabinete

*(Assinado digitalmente)*





SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO 63 /2021**

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5189 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.008107/2021-19
2. PLS nº 214 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.105046/2021-29
3. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.105036/2021-93
4. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105066/2021-08
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104988/2021-90
6. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.105030/2021-16
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104554/2021-90
8. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104510/2021-60
9. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104626/2021-07
10. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104599/2021-64
11. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103294/2021-35
12. PL nº 5829 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103231/2021-89
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103284/2021-08
14. SUG nº 16 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103693/2021-04
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103696/2021-30
16. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103699/2021-73
17. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103688/2021-93
18. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103622/2021-01
19. PL nº 410 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103709/2021-71
20. PL nº 6396 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103115/2021-60
21. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.102980/2021-99
22. PL nº 6551 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103076/2021-09
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.102996/2021-00
24. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.101730/2021-31
25. PLP nº 112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101019/2021-87



26. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101658/2021-42
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103007/2021-97
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103004/2021-53
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104027/2021-85
30. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104056/2021-47
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104689/2021-55
32. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104017/2021-53
33. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104166/2021-17
34. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104161/2021-86
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101377/2021-90
36. VET nº 19 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101369/2021-43
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103512/2021-31
38. VET nº 28 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101409/2021-57
39. PL nº 5532 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101355/2021-20
40. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.100822/2021-02
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105020/2021-81
42. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104990/2021-69
43. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.103490/2021-18
44. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.100147/2021-11
45. PLC nº 85 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.106657/2021-94

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de outubro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

